



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

MENSAGEM Nº 024/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores (as),

Sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recursos das Propostas de Convênios para Construção de Campos de Futebol Society; Aquisição de Veículo; e Aquisição de Aduela de Concreto".

Nobres Vereadores, o projeto colocar para apreciação nesta casa de leis, tem como objetivo principal a construção de 01 campo society na Vila Garça Branca, bairro três irmãos e outro no Centro de Eventos com recursos de convênios com Estado e União. Outro convenio com Estado é para aquisição de Van para a Secretaria de Esporte.

Também este projeto contempla a construções de pontes em parceria com Governo do Estado de Mato Grosso.

Portanto é de fundamental importância aprovação, pois irá beneficiar inúmeras pessoas do nosso Município.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
Edifício Sede do Poder Executivo, aos 10 dias do mês de Julho de 2018.



Juvenal Pereira Brito
Prefeito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2018
DE 10 DE JULHO DE 2018**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recursos das Propostas de Convênios para Construção de Campos de Futebol Society; Aquisição de Veículo; e Aquisição de Aduela de Concreto”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 997.019,72 (novecentos e noventa e sete mil dezenove reais e setenta e dois centavos)**, na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na fonte de recurso de Transferências de Convênios do Estado; e a inclusão da natureza de despesa 4490510000 – Obras e Instalações; 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente, com a fonte de recurso de Transferências de Convênios da União e do Estado, no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

09 – SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

001 – SECRETARIA MUN.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

278120035.1062 – CONST.AMPL.DE QUADRAS, PRAÇAS ESP.E MINI CAMPOS

427 – 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 150.000,00

Fr: 0124055000 – Transferências de Convênios do Estado

4490510000 – Obras e Instalações R\$. 600.000,00

Fr: 0124054000 – Transferências de Convênios da União

278120036.1065 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 100.000,00

Fr: 0124055000 – Transferências de Convênios do Estado

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

267820011.1027 – CONST.E AMPL.DE PONTES, B. E SERVS. COMPLEMENTARES

4490510000 – Obras e Instalações R\$. 147.019,72

Fr: 0124055000 – Transferências de Convênios do Estado

TOTAL GERAL

R\$. 997.019,72

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do repasse do GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO ESPORTE; proposta nº 0414383/2018 no valor de R\$. 600.000,00 (seiscentos mil reais); priorização/indicação do dep. Federal Carlos Bezerra; GOVERNO ESTADUAL – FUNDED no valor de R\$. 250.000,00 (cento e cinquenta mil reais); SINFRA no valor de R\$. 147.019,72 (cento e quarenta e sete mil dezenove reais e setenta e dois centavos); de acordo com a LOA –



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita.

TOTAL DO PROJETO

R\$. 997.019,72

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Preta - MT,
10 de Julho de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Ofício nº 208/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 12 de Julho de 2018.

AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Leis 020/021/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2018 para substituição dos que já foram protocolados e os Projetos de Leis de n.º 022/023/024/025/026/027/028/029 /030/2018 e o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2018, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Cândido Rodrigues Pereira
Secretário Geral Coord. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



528

Autenticação: 02018/07/12528

Número / Ano

528 / 2018

Data / Horário

12/07/2018 - 19:09:27

Assunto

ENCAMINHA PROJETOS DE LEIS 020/021/2018, E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2018, PARA SUBSTITUIÇÃO DOS QUE JÁ FORAM PROTOCOLADOS E OS PROJETOS DE LEIS 022/023/024/025/026/027/028/029/030/2018 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2018 PARA APRECIÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS; ENCAMINHADO PELO OFÍCIO Nº208/2018/ADM.

Interessado(s)

Luiz Cândido Rodrigues Pereira- Secretário geral Adm. execut

Natureza

Documento Administrativo

Tipo Documento

OFC Ofício

Número Páginas

1

Comprovante emitido por:

Adalto